**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 01/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 01/2024, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, promovido pela empresa CEMIG DISTRIBUIÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, no valor global de R$ 108.000,00.

Patrocínio, 17 de janeiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio